

Nº 448/2023 – GRSS

São Sebastião do Paraíso, 28 de fevereiro de 2023

À Excelentíssima
Fernanda Geralda da Silva
Vereadora
Câmara Municipal
Jacuí / MG

Referência / Assunto: Ofício n. 02/2023 / FGS / Solicitação de informações sobre a qualidade da água distribuída pela concessionária COPASA no município.

Senhora Vereadora,

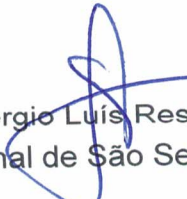
Em atenção ao ofício em referência a COPASA MG informa que, atende integralmente às normas e legislações pertinentes no quesito de qualidade da água distribuída. O sistema de abastecimento de água de Jacuí está de acordo com os parâmetros exigidos pela Portaria 88/2021 do Ministério da Saúde, onde a quantidade de cloro residual não ultrapassa a 1,5 mg/l de água, garantindo assim as condições sanitárias da água distribuída e eliminando riscos à saúde dos usuários.

Constantemente a qualidade da água é auditada/analisa internamente pelos laboratórios da COPASA, assim como pelos órgãos externos como ARSAE-MG – Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais, Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais e pelo Ministério da Saúde.

Anexos, resultados das análises realizadas na água distribuída neste município no período de dezembro/2020 a janeiro/2023. Salientamos que os resultados são enviados mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde, através do Programa Vigia Água Municipal, e que a própria Vigilância Sanitária também vem fazendo as análises no município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Sérgio Luís Resende

Gerência Regional de São Sebastião do Paraíso